A C Ó R D Ã O

TC-011732.989.26-4
TC-011748.989.26-6

CAUTELARES EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO – MUNICIPAL
REPRESENTANTES: Daiana da Silva Monteiro (OAB/SP 340.696) e James Eduardo Crispim Medeiros (OAB/SP 237.336)
REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de São Pedro
ASSUNTO: Representações formuladas em face de disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 23/2026, certame promovido pela Prefeitura de São Pedro a fim de registrar preços para aquisição de uniformes destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino.
ADVOGADOS: Daiana da Silva Monteiro (OAB/SP 340.696), James Eduardo Crispim Medeiros (OAB/SP 237.336), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP 137.889) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP 376.248)

CAUTELARES EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. UNIFORMES ESCOLARES. REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. MENOR PREÇO LOTE. CRITÉRIO JUSTIFICADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE. NORMAS INTERNACIONAIS. "ASTM" e "AATCC". ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS. CORREÇÕES DETERMINADAS. PROCEDÊNCIAS PARCIAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente parcialmente as Representações, a fim de que a Prefeitura de São Pedro providencie as seguintes alterações no edital: a) promova ampla revisão na descrição dos produtos contidos no objeto, eliminando características e especificações técnicas desnecessárias para a satisfação do interesse público; b) suprima as referências de laudos técnicos de conformidade com normas internacionais "ASTM" e "AATCC", reduzindo a quantidade de certificações ou validações dessa natureza ao quanto necessário para segurança da contratação; e, c) amplie o prazo de entrega de amostras, fichas técnicas e/ou laudos laboratoriais para 15 (quinze) dias corridos, conforme sinalizado nas justificativas da Autoridade Competente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZE3N-KXR6-715A-7K7T

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 9 de setembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZE3N-KXR6-715A-7K7T